



DECRETO Nº 30.937/2017

SÚMULA "Cria a Comissão de Recadastramento e Fiscalização dos Servidores da SMSA, e nomeia seus membros."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 56, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1389 de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Recadastramento e Fiscalização dos Servidores da SMSA, e ficam nomeados os servidores abaixo como membros da comissão, sem qualquer espécie de remuneração:

- DEISE LEMOS - Matrícula: 10874 - Presidente
- FABIANO JOAQUIM CORDEIRO - Matrícula: 10165 - Membro
- JANET KFIATKOSKI - Matrícula: 5032 - Membro
- NIVALDO LUIS BORBA - Matrícula: 12863 - Membro

Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de abril de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE